



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

OF.CM.Nº 016/26

Mogi Mirim, 26 de junho de 2 026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Remeto à consideração de Vossa Excelência e demais Edis a inclusa **MENSAGEM MODIFICATIVA**, correspondente ao Projeto de Lei objeto da **Mensagem nº 018/26**, que tramita por essa Egrégia Casa de Leis.

Esperando acolhida do projeto oriundo deste Executivo juntamente com a Emenda Modificativa que ora apresento, subscrevo-me respeitosamente.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Mogi Mirim, 26 de junho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI OBJETO DA MENSAGEM Nº 018/2026.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Encontra-se em tramitação nessa Egrégia Câmara de Vereadores o Projeto de Lei acima evidenciado, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 911.425,70.

Nesse sentido, proponho modificação no texto original a fim de alterar a adequação orçamentária solicitada.

O Projeto tem por objetivo promover a adequação orçamentária necessária à viabilização da execução regionalizada dos Serviços de Residência Inclusiva e Abrigo da Mulher, prevendo que tais serviços seriam executados por intermédio do Consórcio CEMMIL, em parceria entre os Municípios de Mogi Mirim, Mogi Guaçu e Aguaí.

Para tanto, o Projeto de Lei original contemplou a abertura de dotações orçamentárias nas naturezas de despesa compatíveis com a execução por meio de consórcio público, cujos valores foram estimados considerando a participação dos três Municípios na execução regionalizada dos serviços.

Entretanto, o Município de Aguaí manifestou formalmente sua decisão de não mais aderir ao modelo de execução por intermédio do Consórcio CEMMIL, optando pela contratação dos serviços mediante Chamamento Público, em conformidade com a legislação vigente. Por sua vez, o Município de Mogi Guaçu manteve sua participação no modelo de execução consorciada.

Dessa forma, a presente Emenda Modificativa não altera o objeto do Projeto de Lei nem as naturezas de despesa originalmente propostas, destinando-se exclusivamente a adequar os valores das dotações orçamentárias inicialmente previstas, uma vez que a execução regionalizada por meio do Consórcio CEMMIL passará a abranger apenas os Municípios de Mogi Mirim e Mogi Guaçu.

Assim, a alteração proposta assegura que os valores a serem abertos reflitam a nova composição da execução consorciada, preservando a compatibilidade entre a previsão orçamentária e a efetiva necessidade de recursos para a execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Para conferir maior transparência à alteração proposta, segue anexo o **Ofício nº 211/2026**, expedido pela Prefeitura Municipal de Aguaí, por meio do qual aquele Município comunica sua decisão de não aderir ao modelo de execução por intermédio do Consórcio CEMMIL.

Dessa forma, conforme explicitado acima, as alterações necessárias ao Projeto de Lei seguem discriminadas abaixo:

- **O Art. 1º passa a vigor com a seguinte redação:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.501,10
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.71.30	Material de Consumo – Transferências a Consórcios Públicos	85.800,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências a Consórcios Públicos	19.500,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente – Transferências a Consórcios Públicos	30.780,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais – Sesamm	
3.1.70.70	Rateio pela Participação a Consórcio Público	85.250,55
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais – Sesamm	
3.3.71.30	Material de Consumo – Transferências a Consórcios Públicos	37.800,00
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais – Sesamm	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferências a Consórcios Públicos	9.750,00
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	R\$ 439.381,65

- O Art. 2º passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto através das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	265.600,00
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.245.1014.2088	Atividades Proteção Social Especial	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	40.981,10
92	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
01.41	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1014.2246	Projetos Sociais - Sesamm	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	132.800,55
93	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	R\$ 439.381,65

Em razão da alteração promovida pela presente Emenda Modificativa, o Projeto de Lei passa a dispor sobre a abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 439.381,65**, em substituição ao montante de **R\$ 911.425,70**.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Limitado ao exposto, são estes os argumentos que demonstram a necessidade, a conveniência e a relevância da retificação, na proposição principal, da disposição que se quer modificar, tempo em que se aguarda sua devida apreciação em plenário, conforme os procedimentos regimentais estabelecidos.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal